



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº **08/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas Integrados de Informática para Gestão Pública. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, através do Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**, objeto: Locação de área situado na zona rural da Fazenda dos Motas a margem esquerda da estrada de acesso a Marliéria a Jaguaraçu, com 1.000 m² para estocagem de agregado siderúrgico doado pela USIMINAS, que será utilizado no melhoramento das estradas vicinais do município de Marliéria, com valor mensal estimado em R\$ 742,59 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e valor anual estimado em R\$ 8.911,08 (oito mil, novecentos e onze reais e oito centavos). Conforme **Processo Licitatório nº 01/2021**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**.

Marliéria, 04 de janeiro de 2021.

Gerson Quintão Araújo

Presidente da CPL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **01/2021**, Dispensa de licitação nº **01/2021** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para Locação de uma área de 1.000 m², de propriedade de Jacy Araújo Quintão Castro, portador do CPF: 975.949.896-00, estabelecido na zona rural – Fazenda dos Motas, S/N, Marliéria/MG, para atender à Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil E Agricultura.

Marliéria, 04 de janeiro de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo de licitação nº **01/2021**, Dispensa nº **01/2021**, em favor de Jacy Araújo Quintão Castro, portadora do CPF: 975.949.896-00. **Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.**

Marliéria, 04 de janeiro de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ N° 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 03/2021

Fornecedor: JACY ARAÚJO QUINTÃO CASTRO, CPF: 975.949.896-00

Número do Processo: 01 / 2021

Modalidade: Dispensa – 01 / 2021

Objeto: Locação de área situado na zona rural da Fazenda dos Motas a margem esquerda da estrada de acesso a Marliéria a Jaguaraçu, com 1.000 m² para estocagem de agregado siderúrgico doado pela USIMINAS, que será utilizado no melhoramento das estradas vicinais do município de Marliéria

Vigência: até 30/12/2021

Valor do contrato: Valor mensal estimado em R\$ 742,59 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e valor anual estimado em R\$ 8.911,08 (oito mil, novecentos e onze reais e oito centavos).

PORTARIA 314, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (CODEMA)

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (CODEMA):

Membros Efetivos:

- 1- Carla de Castro Coura e Silva (Presidente)
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

- 2- Antônio de Lana Castro
Representante da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- 3- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
- 4- Ubiratan de Lana Castro
Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL
- 5- Elton Fernandes Moreira Madeira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 6- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaráçu e Timóteo
- 7- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal da Educação
- 8- Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce
- 9- Neuza Quintão Moreira
Representante da Associação Feminina Marlierense
- 10- Heraldo de Souza Ribeiro
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

- 1- André Vieira Barros
Representante da Prefeitura Municipal
- 2- Maria de Lourdes Quintão Araújo
Representante da Câmara Municipal
- 3- Romário Aparecido da Silva
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 4- Dilcéia Martins da Silva Lana
Representante da SOMACULTURAL
- 5- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 6- Emírcio Quintão Torres
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria
- 7- Maria Aparecida de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 8- Arnaldo Moreira Borges



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ N° 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

9- Maria da Consolação Castro Quintão
Representante da Associação Feminina Marlierense

10- Ana Paula Pontes Castro
Representante do Departamento de Agricultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 01 de fevereiro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal